

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

45.383.106/000-50

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal n.º 59.502/66 - Est. n.º 9.745 e Munic. 422
Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social Na Área de Saúde - CEBAS SAÚDE sob n.º 6.393/66

PLANO DE TRABALHO – Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui	
1- DADOS CADASTRAIS	
ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui	
CNPJ: 45.383.106/0001-50	
ENDEREÇO: Rua Dr Carlos Carvalho Rosa, nº 115	
ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL): contabilidade3@santacasabirigui.com.br	
CIDADE: Birigui	UF: SP
CEP: 16.201-010	DDD /FONE: (18)3649-3100
CONTA CORRENTE: 4700-3	BANCO: Caixa Econômica Federal
AGÊNCIA: 0574	PRAÇA DE PAGAMENTO: Birigui
NOME DO RESPONSÁVEL: Claudio Castelão Lopes	
CPF: 023.526.508-01	
CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 7.829.487-3 – SSP-SP	CARGO: Provedor
PROFISSÃO: Autônomo	
ENDEREÇO: Rua Consolação nº 409, Jardim Pinheiros	
CEP: 16.203-900	
2-DESCRIÇÃO DO PROJETO	
2.1-TÍTULO DO PROJETO:	
Prestação de Serviços de Assistência Médico Hospitalar de Pequena e Média Complexidade no ano de 2017.	
2.2-IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:	
Oferecer atendimento médico hospitalar, humanizado e de qualidade, aos usuários do SUS e Outros Convênios, aos municípios que integram a micro-região de saúde de Birigui, respeitando os limites operacionais da Instituição, conforme descrição abaixo: Internações em: Ortopedia e Traumatologia, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria e na área de Terapia Intensiva Adulta (nível I) com percentual mínimo de 60% para atendimento SUS. atendimentos Ambulatoriais em Radiologia Clínica, e Litotripsia. Para os atendimentos das internações acima, o hospital manterá plantões médicos da seguinte maneira: Atendimentos de urgência/emergência, clínica obstétrica e UTI: plantões presenciais de 24 horas; Anestesiologia: de segundas às sextas-feiras, plantões presenciais das 7:00 horas às 19:00 horas. Das 19:00 horas às 7:00, plantões à distância. Aos sábados, domingos e feriados, plantões de 24 horas a distância; Clínicas médica, cirúrgica, pediátrica e ortopédica: plantões de 24:00 horas à distância.	



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

45.383.106/000-50

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal n.º 59.502/66 - Est. n.º 9.745 e Munic. 422
Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social Na Área de Saúde -CEBAS SAÚDE sob n.º 6.393/66

2.3-PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO	TÉRMINO
Início dos trabalhos: 01 de Janeiro de 2017	Término dos trabalhos: 31 de dezembro de 2017

3.-JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

A Santa Casa de Misericórdia de Birigui é o único hospital que atende os pacientes usuários do convênio SUS. Nossa missão é oferecer atendimento digno e de qualidade a toda população de Birigui e municípios da micro região. É referência para usuários do SUS para 10 municípios da micro região. Ocorre que os recursos financeiros próprios são insuficientes para garantir todos os gastos necessários à realização das atividades operacionais. Sendo de vital importância o recebimento dos recursos solicitados.

4.-OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

4.1-GERAL

Oferecer atendimento digno e de qualidade à população de Birigui e municípios da micro-região, aos quais é referência para usuários do SUS;
Proporcionar atendimento seguro e humanizado aos pacientes e seus acompanhantes;
Proporcionar segurança e tranquilidade aos nossos colaboradores.

4.2-ESPECÍFICOS

Esta Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui se propõe a prestar atendimentos médicos hospitalares aos pacientes do convênio SUS durante o ano de 2017, dentro dos limites operacionais da Instituição, a saber:

Internações em: Ortopedia e Traumatologia, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria e na área de Terapia Intensiva Adulta (nível I) com percentual mínimo de 60% para atendimento SUS.

Atendimentos Ambulatoriais em Radiologia Clínica, e Litotripsia.

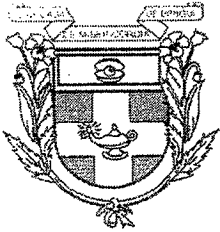
Para os atendimentos das internações acima, o hospital manterá plantões médicos da seguinte maneira:

Atendimentos de urgência/emergência, clínica obstétrica e UTI: plantões presenciais de 24 horas;

Anestesiologia: de segundas às sextas-feiras, plantões presenciais das 7:00 horas às 19:00 horas. Das 19:00 horas às 7:00, plantões à distância. Aos sábados, domingos e feriados, plantões de 24 horas a distância;

Clínicas médica, cirúrgica, pediátrica e ortopédica: plantões de 24:00 horas à distância.

[Handwritten signatures and initials]



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

45.383.106/000-50

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal n.º 59.502/66 - Est. n.º 9.745 e Munic. 422
Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social Na Área de Saúde - CEBAS SAÚDE sob n.º 6.393/66

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - METAS:

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui se propõe a prestar os seguintes atendimentos relacionados abaixo, durante o ano de 2017:

ATENDIMENTOS PROPOSTOS - Média de Atendimentos:

A - Atendimentos Ambulatoriais:

Convênio	Atend. Amb.	Litotripsia	Total	%
SUS	10.650	323	10.973	36,69
Particular+Convênios (Raios X)	1.080	60	1.140	3,80
Pronto Atendimento SCC	17.800		17.800	59,51
Total	29.530	383	29.913	100,00

B- Internações

Convênio	Internações	%
SUS	5.403	71,00
Particular+Convênios	2.207	29,00
Total	7.610	100,00

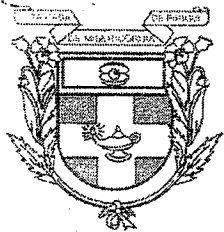
5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Esperamos manter atendimento às urgências em todas as especialidades pactuadas nas 24 horas;
Organizar o serviço de acolhimento e triagem médica para contra-referenciar os atendimentos que não caracterizam urgência;
Elencar as patologias mais frequentes na Unidade e elaborar /adotar os respectivos protocolos de conduta com a elaboração de protocolos para atendimentos de urgências nas patologias mais frequentes;
Integrar-se com a Central de regulação de Ofertas de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo, apresentando a disponibilidade de leitos ofertados.
Garantir os atendimentos nas especialidades de acordo com quadro abaixo:

Especialidades	Cobertura local	Plantão à distância
Anestesiologia*	X	X
Clínica Médica	-	X
Clínica Cirúrgica	-	X
Clínica Pediátrica	-	X
Obstetrícia	X	-
Ortopedia		X

*Anestesiologia: de segundas às sextas-feiras, plantões presenciais das 7:00 horas às 19:00 horas. Das 19:00 horas às 7:00, plantões à distância. Aos sábados, domingos e feriados, plantões de 24 horas à distância;

[Handwritten signatures and initials]

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI****45.383.106/000-50****FUNDADA EM 1935**Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal n.º 59.502/66 - Est. n.º 9.745 e Munic. 422
Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social Na Área de Saúde - CEBAS SAÚDE sob n.º 6.393/66**6.-CAPACIDADE INSTALADA:****A- RECURSOS HUMANOS:****Esta Entidade possui um quadro de funcionários, conforme relação abaixo:**

Função	Quantidade de funcionários
Administradora	01
Advogado	02
Almoxarife	01
Assistente Administrativo	01
Aux Recursos Humanos	01
Aux. Administrativo	43
Aux. Banco de Sangue	01
Aux. Contabilidade	01
Aux. Departamento Pessoal	01
Aux. Enfermagem	93
Aux. Farmácia	01
Aux. Faturamento	03
Aux. Financeiro	02
Chefe de Tesouraria	01
Tecnico de Apoio em TI	01
Revisor de Faturamento	00
Médico Auditor/Autorizador	01
Encarregado de SAME	01
Aux. Lavanderia	01
Chefe de Depto de Faturamento	00
Chefe de Depto Financeiro	00
Chefe de Depto Pessoal	01
Chefe de Recursos Humanos	01
Compras	01
Contador	01
Diretor Clínico	01
Encarregado de Atendimento	01
Encarregado de Manutenção	01
Enfermeiro	30
Enfermeiro Auditor	01
Farmacêutico	04
Gerente Administrativo	00
Gerente de Enfermagem	01
Médico CCIH	01
Motorista	03
Nutricionista	02
Pedreiro	03
Psicóloga	01
Secretária Administrativa	01

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI****45.383.106/000-50****FUNDADA EM 1935**Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal n.º 59.502/66 - Est. n.º 9.745 e Munic. 422
Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social Na Área de Saúde - CEBAS SAÚDE sob n.º 6.393/66

Serviços Gerais	69
Supervisor Lavanderia	01
Técnico de Segurança	02
Técnico Enfermagem	64
Técnico Raio X	09
Telefonista	05
Operador Maquinas Fixas	01
Gerente de T .I	01
Responsavel Patrimonio	01
Diretor Tecnico	01
Gerente de Farmacia	01
Superintendente	01
Gerente Operacional	01
Coordenador Administrativo	01
Auxiliar Manutencao Eletrica	01
Copeira	01
Camareira	01
Supervisor Apoio/Rouparia	01
Fisioterapeuta	05
Terapeuta ocupacional	01
Assistente Social	01
TOTAL	379

RECURSOS HUMANOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DO CNES

Relacionar por especialidades	Existentes			
	Número		Horas/semanais	
	SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
Diretor de Serviço de Saúde	1	-	6	-
Cirurgião Dentista Traumatologista	3	-	30	-
Farmacêutico	4	-	176	-
Enfermeiro	17	-	576	-
Enfermeiro Auditor	1	-	44	-
Fisioterapeuta Respiratório	2	1	15	10
Fisioterapeuta Neuro funcional	2	1	15	10
Nutricionista	1	-	6	-
Médico Neurologista	0	3	11	-
Médico Angiologista	0	2	20	-
Médico Cardiologista	0	10	1	60
Médico Pediatra	9	4	68	25
Médico Clínico	76	23	336	81
Médico Pneumologista	0	02	11	-
Médico Psiquiatra	-	2	-	12
Médico Dermatologista	-	3	-	30
Médico em Medicina Intensiva	4	-	50	-
Médico Anestesiologista	04	03	110	58
Médico Endocrinologista e Metabologista	0	3	10	12
Médico Gastroenterologista	-	1	-	2
Médico em Cirurgia Vascular	0	4	12	-
Médico Cirurgião Cardiovascular	0	2	2	-
Médico Cirurgião do Aparelho Digestivo	0	4	2	12
Médico Cirurgião Geral	50	16	238	62

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**

45.383.106/000-50

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal n.º 59.502/66 - Est. n.º 9.745 e Munic. 422
Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social Na Área de Saúde -CEBAS SAÚDE sob n.º 6.393/66

Médico Cirurgião Plástico	-	4	-	12
Médico Ginecologista e Obstetra	22	9	191	43
Médico Neurocirurgião	0	2	10	1
Médico Oftalmologista	0	9	20	53
Médico Ortopedista e Traumologista	11	-	110	-
Médico Otorrinolaringologista	0	7	1	16
Médico Coloproctologista	0	1	10	-
Médico Urologista	0	6	30	-
Médico em Endoscopia	0	2	2	2
Médico em Radiologia e Diag.Por Imagem	1	1	15	-
Médico Patologista Clínico Medicina Lab.	0	1	10	-
Técnico de Enfermagem	9	-	294	-
Téc. de Enfermagem de Terapia Intensiva	2	-	72	-
Auxiliar de Enfermagem	80	-	2820	-
Auxiliar de Banco de Sangue	1	-	36	-
Médico Infectologista	0	1	0	0
Fonoaudióloga	1	0	0	0

B- RECURSOS TECNOLÓGICOS:

Possuímos vários equipamentos conforme relação abaixo, a saber:

Equipamentos de Diagnóstico por Imagem	
Raio X até 100 MA	1
Raio X com Fluoroscopia	1
Raio X de 100 a 500 MA	1
Raio X Portátil 200 MA	1
Aparelho de Ultrasonografia	1
Intensificador de Imagem	2
Equipamentos de Infraestrutura	
Gerador de Energia	1
Equipamentos Para Manutenção da Vida	
Berço Aquecido	01 (com 06 lugares)
Berço de Recepcionar Recém-Nascido	02
Bomba de Infusão	13
Desfibrilador	06
Equipamento de Fototerapia	02
Incubadora	03
Marcapasso Temporário	02
Monitor de ECG	12
Monitor de Pressão Não Invasivo	12
Reanimador Pulmonar	19
Respirador/Ventilador	09
Equipamentos por Métodos Gráficos	
Eletrocardiógrafo	03
Equipamentos por Métodos Ópticos	02
Microscópio Cirúrgico	01
Cardiotocográfico	02
Monitor Fetal	01

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**

45.383.106/000-50

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal n.º 59.502/66 - Est. n.º 9.745 e Munic. 422
Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social Na Área de Saúde - CEBAS SAÚDE sob n.º 6.393/66**C- RECURSOS FÍSICOS:**

Quanto às atividades operacionais este hospital possui:

LEITOS DISPONÍVEIS:

Leitos	Leitos	
	Quantidades	
	Instalada	Contratados do SUS
Cirurgia Geral	28	12
Clínica Geral	40	25
UTI Adulto	7	06
Obstetria Clínica	04	02
Obstetria Cirúrgica	19	12
Pediatria Cirúrgica	07	06
Pediatria Clínica	07	06
Berçário	03	03
Total	115	72

D - INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Urgência e Emergência	
Sala de Atendimento Indiferenciado	1
Sala de Curativo	2
Sala/Repouso/Observação - Feminino	2
Sala/Repouso/Observação - Indiferenciado	1
Sala/Repouso/Observação - Masculino	3
Sala/Repouso/Observação - Pediátrica	3
Sala de Triagem	1
Ambulatorial	
Sala de Enfermagem	1
Hospitalar	
Sala de Cirurgia	5
Sala de Cirurgia Ambulatorial	1
Sala de Recuperação	1
Sala de Parto Normal	1
Sala de Pré-Parto (com três leitos)	1

E - SERVIÇOS DISPONÍVEIS NO HOSPITAL:

Serviço	Classificação	Terceiro	Próprio	SUS
Urgência/Emergência	Atend. Clínico, clínica cirúrgica, cirúrgico, traumatologia e ortopedia e PA	-	X 1/2 	X

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**

45.383.106/000-50

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal n.º 59.502/66 - Est. n.º 9.745 e Munic. 422
Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social Na Área de Saúde -CEBAS SAÚDE sob n.º 6.393/66

Radiologia	Exames MC nível 2 - M2		X	X
Eletrocardiograma	Realização de exames à pacientes internados em todas as unidades do Hospital	-	X	X
Laboratório Clínico (Patologia)	Exames de histocompatibilidade por meio de sorologia	X	-	X
Emergência	Pré-hospitalar (clínica cirúrgica e traumato)	-	X	X
Hemoterapia	Agência Tranfusional	-	X	X
Ultrassonografia	Médiacomplexidade 1 nível REF	-	X	X
Anatomia Patológica	Examescitologia	X	-	X

F - SERVIÇOS DE APOIO

Serviços de Apoio	Próprio/Terceirizado
Central de Esterilização de Materiais	Próprio
Farmácia	Próprio
Lactário	Próprio
Lavanderia	Próprio
Necrotério	Próprio
Nutrição e Dietética	Próprio
SAME ou SPP (Serviço de Prontuário de Paciente)	Próprio
Serviço de Manutenção de Equipamentos	Próprio e Terceirizado

7.-MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**7.1-MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

Manter atuantes as comissões de Infecção Hospitalar, Farmacologia, Revisão de Prontuários, Revisão de Óbitos e Ética Médica;
Manter atualizado o CNES;
Manter à disposição dos pacientes e acompanhantes, urnas para pesquisa de satisfação e sugestões.

8.-PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Medicamentos, Material Hospitalar, Material de Expediente, Material de Limpeza e Higienização, Materiais Elétricos/Eletrônicos, Manutenção de Imóvel, Manutenção de Móveis, Gêneros Alimentícios, Despesa com Pessoal, Despesa com Serviços Terceiros.

8.1-VALORES DAS DESPESAS:

Apresentamos abaixo, planilha financeira com a previsão das despesas a realizar, durante o ano de 2017.

PLANO DE RECEBIMENTO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Natureza da Despesa	Recursos		Recursos	Previsão Anual
	Pref. Mun. Birigui - ICMS	Recursos Convênio 01/06/2016	Próprios	Recursos

[Handwritten signature]

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI****45.383.106/000-50****FUNDADA EM 1935**Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal n.º 59.502/66 - Est. n.º 9.745 e Munic. 422
Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social Na Área de Saúde - CEBAS SAÚDE sob n.º 6.393/66

Despesas Financeiras	0,00		504.000,00	504.000,00
Energia Elétrica	200.000,00		200.000,00	400.000,00
Materiais de Consumo:				
Gases Medicinais	600.000,00	100.000,00	380.000,00	1.080.000,00
Manutenção Edifício	50.000,00		70.000,00	120.000,00
Manutenção Móveis/equipamentos	60.000,00	20.000,00	115.000,00	195.000,00
Medicamentos/Materiais Med	1.000.000,00	100.000,00	1.200.000,00	2.300.000,00
Material de Expediente	5.000,00		20.000,00	25.000,00
Sangue/Hemoderivados	20.000,00	80.000,00	20.000,00	120.000,00
Material de Limpeza/Higienização	165.000,00		75.000,00	240.000,00
Copa /Cozinha/Alimentação	500.000,00		220.000,00	720.000,00
Material de Consumo Geral	400.000,00	24.000,00	56.000,00	480.000,00
Ordenados/Encargos/Despesas de Pessoal:				
Ordenados/Encargos/Férias/13º Salário/Rescisões de Contrato/Alimentação do Trabalhador	700.000,00	5.842.348,00	7.857.652,00	14.400.000,00
Outras Despesas Gerais				
Serviços Médicos e Técnicos Prestados: Médicos, Tec Raios x, Tec Mobilizações/Impostos Retidos	500.000,00	5.000.000,00	500.000,00	6.000.000,00
Serviços Telefônicos			132.000,00	132.000,00
Total	4.200.000,00	11.166.348,00	11.349.652,00	26.716.000,00

1 - Ver tabela abaixo

1- ORDENADOS/ENCARGOS	Recursos Pref. Mun. Birigui	Recursos Próprios	Previsão Anual Recursos
ADMINISTRATIVO	3.350.569,44	23.430,56	3.374.000,00
AGENCIA TRANSFUSIONAL	114.201,39	798,61	115.000,00
ALMOXARIFADO	44.687,50	312,50	45.000,00
BERCÁRIO	357.500,00	2.500,00	360.000,00
CENTRO CIRURGICO	715.000,00	5.000,00	720.000,00
COMISSAO INFECCÃO HOSPITALAR	129.097,22	902,78	130.000,00
CONSERV MANUTENÇÃO EDIFÍCIO	238.333,33	1.666,67	240.000,00
CONSERV MOVEIS	214.500,00	1.500,00	216.000,00
CONSERV EQUIPAMENTOS	476.666,67	3.333,33	480.000,00
COPA/COZINHA		750,00	108.000,00

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI****45.383.106/000-50****FUNDADA EM 1935**Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal n.º 59.502/66 - Est. n.º 9.745 e Munic. 422
Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social Na Área de Saúde –CEBAS SAÚDE sob n.º 6.393/66

	107.250,00		
DEPARTAMENTO JURÍDICO	1.549.166,67	10.833,33	1.560.000,00
ENFERMEIRA SUPERVISORA	476.666,67	3.333,33	480.000,00
FARMACIA	29.791,67	208,33	30.000,00
LACTÁRIO	357.500,00	2.500,00	360.000,00
LAVANDERIA	595.833,33	4.166,67	600.000,00
LIMPEZA	248.263,89	1.736,11	250.000,00
PORTARIA (PORTEIROS)	238.333,33	1.666,67	240.000,00
PORTARIA (RECEPÇÃO)	476.666,67	3.333,33	480.000,00
PRONTO ATENDIMENTO	44.687,50	312,50	45.000,00
RAIO-X (RECEPÇÃO)	417.083,33	2.916,67	420.000,00
RAIO-X (TÉCNICOS)	94.340,28	659,72	95.000,00
SALA DE INFORMÁTICA	71.500,00	500,00	72.000,00
SAME	34.756,94	243,06	35.000,00
SECRETARIA ENFERMAGEM	109.236,11	763,89	110.000,00
TÉCNICO DE SEGURANÇA	834.166,67	5.833,33	840.000,00
UE1- FEMININA	595.833,33	4.166,67	600.000,00
UE1- MASCULINA	238.333,33	1.666,67	240.000,00
UE2	357.500,00	2.500,00	360.000,00
UE3	238.333,33	1.666,67	240.000,00
UE4	417.083,33	2.916,67	420.000,00
UE5	307.847,22	2.152,78	310.000,00
UTI	283.020,83	1.979,17	285.000,00
Total	14.300.000,00	100.000,00	14.400.000,00



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

45.383.106/000-50

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal n.º 59.502/66 - Est. n.º 9.745 e Munic. 422
Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social Na Área de Saúde –CEBAS SAÚDE sob n.º 6.393/66

8.2-TOTALGERAL:

Total dos recursos a receber Convênio:	R\$ 11.166.348,00
Total dos Recursos a Receber ICMS:	R\$ 4.200.000,00
Total dos recursos próprios necessários:	R\$ 11.349.652,00
Total Geral:	R \$ 26.716.000,00

8.3 Previsão de Receitas Próprias a realizar durante o ano de 2017: R\$ 10.212.000,00.

Considerando que a empresa tem um empréstimo a pagar, totalizando o montante anual de R\$ 844.939,08, que será deduzido diretamente dos repasses do SUS, a receita líquida será de R\$ 9.367.060,92.

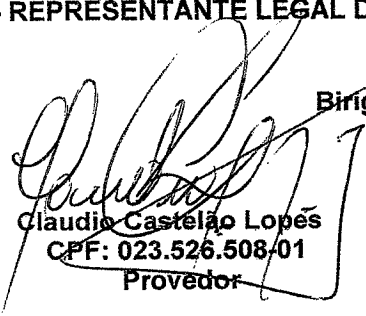
Será necessário buscar outras fontes de recursos para cobrir o déficit anual previsto no valor de R\$ 1.982.591,08.


8.4 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Até o quinto dia útil de cada mês, será repassado o valor de R\$ 750.000,00. O restante, no valor de R\$ 180.529,00, será repassado até o dia 10 de cada mês.

8.5 - REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO:

Birigui-SP, 24 de Novembro de 2016

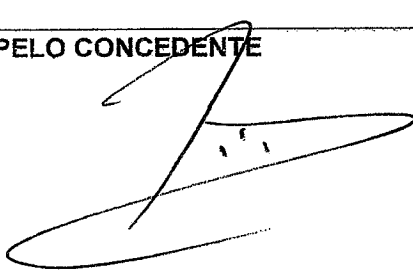

Claudio Castelhão Lopes
CPF: 023.526.508-01
Provedor


Natalia de Souza Rocha Silva
CPF: 802.995.208-20
CRC 1SP 129.967/O-3

9. PARECER TÉCNICO (SED SDH)



10. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE






Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Diante disto e sendo certo que a qualidade assistencial e as diretrizes exigidas pela legislação vigente deverão ser cumpridas.

Birigui, 24 de novembro de 2016.


ANDREA BANVENUTA ANTONIO
Secretária Municipal
BIRIGUI- SP



PARECER TÉCNICO – EXERCICIO DE 2017

IRMANDADE DA SANTA CASA MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

Venho por meio do presente instrumento, declarar que a **IRMANDADE DA SANTA CASA MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, CNPJ 45.383. 106 / 0001-50** localizada no endereço na Rua: Drº Carlos Carvalho Rosa nº 115, Bairro: Silvares, CEP: 16.201-010, Birigui- SP, cadastrada no CNES sob nº 2078252, apresentou um plano de trabalho com a solicitação financeira para **CUSTEIO** no valor de R\$ 11.166.348,00 para o exercício de 2017, com a finalidade de dar continuidade a assistência médica hospitalar e ambulatorial qualificada disponibilizado para a população de Birigui 24 horas ininterruptamente.

Considerando a necessidade de realizar atendimentos para a população de Clínica Médica para Internação, Cirurgia Geral e Ortopedia, Obstetrícia, Pediátrica, Anestesia. Unidade Tratamento Intensivo além de tratamentos ambulatoriais como Litotripsia.

Considerando a necessidade dos munícipes de Birigui não ter nenhum serviço público municipal para procurar os atendimentos Hospitalar e como é de responsabilidade legal (Lei 8080/90; LC 141/2012, outras) do município prover este tipo de atendimento, se não na rede pública, na rede complementar;

Como se trata de atendimento **IMEDIATO**, e no município só existir um prestador com capacidade instalada para estes atendimentos que é **IRMANDADE DA SANTA CASA MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**;

Mediante o exposto aprovamos o Plano de Trabalho apresentado pela Instituição para custeio.